



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA Nº 026, DE 04 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal, e ainda, nos termos do Processo Administrativo nº 34476/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal, **LUDMILA CRUZ MACEDO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 10788701, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Maratáizes, para prestar serviço ao município de São Francisco do Itabapoana/RJ, conforme estabelecido no **Termo de Cessão de Servidor nº 006/2024**.

Art. 2º - A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá as disposições estabelecidas na Cláusula Segunda do **Termo de Cessão de Servidor nº 006/2024**.

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar o retorno do servidor cedido ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto no referido Convênio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 04 de julho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal